

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7877 - Rio de Janeiro, 23 de março de 2010

1) RESULTADOS DOS JOGOS

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, válidos pelas seguintes competições:

■ Campeonato Estadual da Série A de Profissionais ▶ Primeira Fase - 2º Turno

Data	Dia	Hora	Taça Rio ▶ 4ª Rodada	Estádio
17/03	4ª F	20:30	Volta Redonda 0 x 2 Macaé	Raulino de Oliveira

■ Campeonato Estadual de Juniores da Série A ▶ Primeira Fase

Data	Dia	Hora	Taça Rio ▶ 9ª Rodada	Estádio
17/03	4ª F	18:00	Volta Redonda 3 x 3 Macaé	Raulino de Oliveira

2) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor das seguinte correspondência:

▶ Fax nº 205/2010 – Expedido em 22/03/10

“Comunicamos que será julgado no Plenário do STJD, sito na rua da sítio Rua da Ajuda nº 35 – 15º andar, RJ, dia 25 de março de 2010, quinta-feira, com início às 13:30 (treze e trinta) horas o seguinte processo:

■ **Nº 003/2010** – Recurso Voluntário – Procedência: TJD/RJ - Recorrente: Resende Futebol Clube – Recorrido: TJD/RJ. Fica o supramencionado de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBJD, citado e intimando para a sessão de instrução e julgamento – Adriana Solis – Secretária do STJD. “

3) ESPROF - CREDECNIAMENTO

Comunicamos que a Esprof Atlético de Futebol e Clube, através do ofício nº 39/2010, expedido em 22/03/10, protocolado nesta data sob nº 2727, credenciou os Srs. Carmine Salermo e Jorge da Silva com amplos poderes junto a FERJ.

4) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CONVOCAÇÃO

Comunicamos o recebimento do Fax s/nº expedido em 22/03/10 pela Confederação Brasileira de Futebol, convocando os profissionais, abaixo relacionados, para integrarem a **Seleção Brasileira de Futebol Sub 19**, que participara da 10ª Copa Internacional do Mediterrâneo e do Torneio de Dubai, que serão realizados na Espanha e Dubai, respectivamente, de acordo com a seguinte programação:

- | | | |
|------------------------|----------------|---------------|
| ▪ Paulo Rui Menezes | - T. Goleiros | - Botafogo FR |
| ▪ Diogo Borba Linhares | - Prep. Físico | - CR Flamengo |

Programação a ser seguida:

- Apresentação: 26.03.10 (6ª feira) - Horário: 15:00hs
- Local: Aeroporto Internacional Tom Jobim (RJ)
- Data da viagem para Espanha: 26.03.2010
- Data da viagem para Dubai: 05.04.2010
- Período de Convocação: De 26.03 a 14.04.2010
- Liberação: Dia 14.04.2010

5) ATO DA PRESIDENCIA Nº 037/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando os expedientes tempestivamente apresentados pelo Boavista SC e pelo Botafogo FR no sentido de solicitar a alteração da data, do local e do horário da partida válida pela 7ª Rodada da Taça Rio do Campeonato Carioca de Profissionais da Série A de 2010;

Considerando a proibição da PMERJ para que sejam programadas para uma mesma data a realização de jogos na cidade do Rio de Janeiro envolvendo os 4 (quatro) principais clubes do estado, a fim evitar ou prevenir um eventual encontro de torcidas;

Considerando o disposto no artigo 12, §§1º e 2º do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

Ajustar a data, o local e o horário da partida abaixo discriminada, referente a 7ª Rodada da Taça Rio do Campeonato Carioca de Profissionais da Série A de 2010, mantendo-se, todavia, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

◆ Boavista SC X Botafogo FR: **passará** do dia 28/03/10 (domingo), às 18:30h; **para** o dia 29/03/10 (segunda feira) às 19:30h no Estádio de São Januário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**

FROM : JOAO'SILVA"<mailto:JOAO'SILVA@...>" PHONE NO. : 552134137827 Mar. 23 2010 02:51

BOAVISTA SPORT CLUB

FILIADO À FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 22 de março de 2010.

Ilmo. Sr.
Presidente da
Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Dr. Rubens Lopes da Costa Filho

Assunto: Alteração de partida

Com a presente o Boavista Sport Club e Botafogo de Futebol e Regatas vem solicitar a VSA a alteração da partida entre as suas equipes de profissionais, de domingo, 28/03/10, para a próxima 2ª Feira, 29/03/10, às 19:30 hs, em São Januário, estádio do Clube de Regatas Vasco da Gama.
Sem mais para o momento, aguardando a confirmação da alteração, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

BOAVISTA SPORT CLUB

RECEIVED 03/23/2010 16:39 22347718

FERJ



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Rio de Janeiro, 23 de março de 2010.

À

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO JANEIRO - FERJ

A/C. Ilmo. Dr. Rubens Lopes da Costa Filho

Presidente

Nesta

Prezado Presidente:

Tendo em vista que por motivo de força maior houve a necessidade da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FERJ alterar a data, local e horário do jogo BOAVISTA S. C. vs BOTAFOGO F. R., válida pela 7ª rodada da Taça Rio 2010, o BOTAFOGO vem pelo presente ratificar a concordância com o BOAVISTA S. C. para que a partida seja realizada no dia 29/03/10, às 19:30 h, no estádio de São Januário.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
Botafogo de Futebol e Regatas
Antônio Carlos Mantuano Sabato
Presidente em exercício

6) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim às seguintes comunicações:

- n° - **160/10** – Ato nº 017/10
- n° - **161/10** – Despacho do Presidente
- n° - **162/10** – Edital de Citação do Pleno
- n° - **163/10** – Despacho do Presidente

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 23 de março de 2010.

Comunicação: 160/10

ATO Nº 17/10

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais,

R E S O L V E

Com base e fundamento no art. 283 do CBJD, tendo em vista a substituição da Queixa pela Notícia de Infração Disciplinar, determinar que o mesmo valor determinado na Tabela de Emolumentos para preparo daquela R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), seja observado e recolhido para esta, a partir da publicação do presente.

Publique-se
Cumpra-se,

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 23 de março de 2010.

Comunicação nº 161/10- TJD/RJ

Despacho do Presidente

1)Processo 158/10: Inquérito

Requerente: Procuradoria de Justiça Desportiva

Requerido: Nélson Almeida(Vice Presid. Jurídico do C.R. Vasco da Gama) e Rodrigo Caetano(Diretor Executivo do C.R. Vasco da Gama)

Despacho: 1. Trata-se de Inquérito requerido pela D. Procuradoria de Justiça Desportiva do TJD/RJ às fls. 02/04, para apurar suposta existência de infração disciplinar perpetrada pelos Requeridos contra os componentes do TJD/RJ.

2. Em despacho, de fl. 11, deferiu o Exmo. Sr. Auditor Presidente do TJD/RJ sua abertura, por considerar presentes, *prima face*, os elementos indispensáveis ao procedimento;

3. Em atendimento ao estabelecido no § 1º do art. 82 do CBJD, determino a designação da oitiva de ambos os Requeridos, a ser realizada no próximo dia 26/03 - sexta-feira às 16:30h na secretaria do TJD/RJ; facultada a presença do ilustre Representante da D. Procuradoria de Justiça do TJD/RJ, em atuação no caso;

4. Requeiro desde já a dilação do prazo para a conclusão do presente, nos termos do art. 82 do CBJD.

5. Publique-se e Cumpra-se;

6. Após, vista à D. Procuradoria.

**Rui Teles Calandrini Filho
Auditor Relator**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 23 de março de 2010.

Comunicação n° 162/10-TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. Antônio Vanderler de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Rio de Janeiro, a partir de 16:00 HORAS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2010, para o julgamento dos seguintes processos:

01)Processo 150/10: Medida Cautelar TJD/RJ
Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Requerido: Angra dos Reis EC

02)Processo 157/10: Medida Cautelar Inominada
Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Requerido : Goytacaz FC

03)Processo 147/10:Medida Cautelar Inominada
Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Requerido : Fênix 2005 FC

04)Processo 173/10:Medida Cautelar Inominada
Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Requerido : EC São João da Barra

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

05)Processo 175/10:Medida Cautelar Inominada

Requerente: Procuradoria de Justiça Desportiva
(Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro)

Recorrido : Tanguá Esporte e Cultura

06)Processo 176/10:Medida Cautelar Inominada

Requerente: Procuradoria de Justiça Desportiva
(Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro)

Recorrido : Paraíba do Sul FC

07)Processo 176/10:Medida Cautelar Inominada

Requerente: Procuradoria de Justiça Desportiva
(Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro)

Recorrido : Paraíba do Sul FC

08)Processo 177/10:Medida Cautelar Inominada

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requerido : Campo Grande AC

09)Processo 178/10:Medida Cautelar Inominada

Requerente: Procuradoria TJD (Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro)

Requerido : Angra dos Reis EC

10)Processo 179/10:Medida Cautelar Inominada

Requerente: Procuradoria TJD (Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro)

Requerido : Campo Grande AC

11)Processo 180/10:Medida Cautelar Inominada

Requerente: Procuradoria TJD (Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro)

Requerido : Rubro Social EC

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

12)Processo 181/10:Medida Cautelar Inominada

**Requerente: Procuradoria TJD (Federação de
Futebol do Estado do Rio de Janeiro)**

Requerido : Bonsucesso FC

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá às 17:00 HORAS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2010, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2010.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 23 de março de 2010.

Comunicação nº 163/10 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 220/10: Recurso Voluntário com pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: EC Tigres do Brasil (atletas Gustavo Silva Conceição, Daniel Ângelo Martins e p médico Igor Rachid Guimarães)

Recorrido: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Diante da impossibilidade, por motivo de viagem do Auditor Dr. Henrique Cláudio Maués, redistribuo por sorteio, como Relator, Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva.

2. Publique-se e cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**

